



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Pregão Presencial SRP 022/2015

À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no O Prefeito Municipal de Castanhal, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de **Registro de Preços n.º 022/2015-PMC**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Castanhal-Para, por um período de 12 (doze) meses resolve **HOMOLOGAR**:

- Os itens 01 e 02 à empresa **J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP**
- O item 05 e à empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA.**

À Comissão de licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Castanhal/Pá, 29 de Junho de 2015.

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**  
Prefeito Municipal